



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

À Associação Riograndense de Escritórios de Arquitetura – AREA

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 001/2018 – Processo Administrativo 143/2018 – Anexo VI – Segunda BIM***

Considerando que o edital de chamada pública 001/2018 do CAU/RS prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto “Segunda BIM” foi executado conforme planejado e teve seus objetivos alcançados;

Considerando o apontamento feito pelo Gestor da Parceria no Parecer quanto à obrigatoriedade de abertura de conta bancária específica para o objeto;

Considerando que no dia 19 de janeiro de 2022 o Gestor da Parceria aprovou a prestação de contas como REGULAR;

Homologo o parecer do Gestor da Parceria, aprovando a prestação de contas enviada como REGULAR.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS